



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

**PROJETO DE LEI Nº 001/2026**

**EMENTA:** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabira **O janeiro Roxo**, mês de Conscientização mobilização e Combate a Hanseníase e dá outras providencias.

Art. 1º — Insere no Calendário Oficial de Eventos do município de Tabira o Mês de Conscientização, Mobilização e Combate a Hanseníase, sob a denominação Janeiro Roxo, a ser realizado anualmente no mês de janeiro.

Parágrafo único: Estabelece o último Domingo do mês como data símbolo da campanha Janeiro Roxo.

Art. 2º — Durante a realização do janeiro Roxo o município poderá promover ampla divulgação da campanha, valendo-se das ações integradas da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º — Para regularidade e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei o janeiro Roxo tem o símbolo de um pequeno laço de cor roxa, sendo anualmente incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de unidades de saúde, com luzes ou faixas na cor roxa também a título de simbologia.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabira, em 19 de janeiro de 2026.

Gabriel Kleber Pereira de Melo

Vereador

**APROVADO EM**

*Por unanimidade em 1º Turno*

*26 / 01 / 2026*

**APROVADO EM**

*Por unanimidade em 2º Turno*

*26 / 01 / 2026*

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

## JUSTIFICATIVA

Considerada a enfermidade mais antiga da humanidade, a hanseníase, também conhecida como lepra, é uma doença infecciosa e contagiosa causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae*.

A hanseníase é uma das enfermidades mais antigas do mundo. No século 6 a.c já havia relatos da doença. Supõe-se que tenha surgido no Oriente e, de lá, tenha atingido outras partes do mundo por tribos nômades ou navegadores. Os indivíduos que tinham hanseníase eram enviados aos leprosários ou excluídos da sociedade, pois a enfermidade era vinculada a símbolos negativos como pecado, castigo divino ou impureza, já que era confundida com doenças venéreas. Por medo do contágio da moléstia — para a qual não havia cura na época — os enfermos eram proibidos de entrar em igrejas e tinham que usar vestimentas especiais e carregar sinetas que alertassem sobre sua presença.

Até a década de 1940, o tratamento de pacientes com hanseníase ocorria em estabelecimentos conhecidos como leprosários, onde eram compulsoriamente isolados; recebiam um medicamento fitoterápico natural da Índia, o óleo de Chaulmoogra, administrado através de injeções ou por via oral. No final dos anos 1940, um novo fármaco foi desenvolvido, a sulfona, cujo poder terapêutico marcou uma nova fase na terapia da hanseníase, ao acabar com a contagiosidade do doente que, ainda no início do tratamento, deixava de contaminar as pessoas ao seu redor.

No Brasil, a segregação dos portadores de hanseníase foi uma medida de controle da doença implementada pelo Estado e legitimada pela sociedade ao longo de aproximadamente quatro décadas, entre os anos de 1920 e 1960. (Fonte: Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde).

Embora tenha cura, a hanseníase ainda hoje representa um problema de saúde pública no Brasil, pois é uma doença negligenciada, infectocontagiosa de evolução crônica, se manifesta principalmente por meio de lesões na pele e sintomas neurológicos como dormências e diminuição de força nas mãos e nos pés. A transmissão ocorre através das vias aéreas (secreções nasais, gotículas da fala, tosse, espirro) de pacientes sem tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Brasil registra uma média de 180.000 a 200.000 casos da doença por ano, tendo atingido 80%. Esses números colocam os três países: Índia, Brasil e Indonésia. O Brasil esta como o segundo país com maior incidência da doença, atrás apenas da Índia.

O Dia Mundial de Combate e Prevenção da Hanseníase acontece no último domingo de janeiro, assim como o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, que foi instituído através da Lei nº 12.135, de 18 de dezembro de 2009.

Em 2016, o Ministério da Saúde oficializou o mês de janeiro e consolidou a cor roxa para campanhas educativas sobre a doença para chamar a atenção para o tema e esclarecer à população sobre sintomas, prevenção e tratamento, definindo) também o laço roxo como símbolo do mês. Segundo o Diretor da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), o médico Egon Daxbacher o Janeiro Roxo é uma maneira de chamar atenção.

Quanto mais rápido as pessoas identificarem a hanseníase, maior a chance de prevenir novos contágios e, principalmente, de evitar sequelas.

Com a finalidade de tornar esta campanha mais visível, apresento esta propositura e pelos motivos expostos, conto com a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Tabira, em 19 de janeiro de 2026.

Gabriel Kleber Pereira de Melo

Vereador

